

Ofício CONDSEF nº 185/2015.

Brasília-DF, 06 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor  
JAQUES WAGNER  
Ministro da Defesa

Senhor Ministro,


A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF, entidade sindical legalmente constituída, inscrita sob CNPJ nº 26.474.510/0001-94, sediada no SDS, Ed. Miguel Badya, Bloco “L”, nº 30, Brasília/DF, neste ato representada por seu diretor, **Josemilton Maurício da Costa**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

Estamos reiterando a solicitação de uma audiência com Vossa Excelência para tratar da pauta de reivindicações da Tecnologia Militar.

Informamos a Vossa Excelência que o governo já sinalizou com as negociações, inclusive vários ministérios já estão instalando suas mesas setoriais.

Certos do vosso atendimento, antecipamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
Josemilton Maurício da Costa  
Direção da CONDSEF





Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal  
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221  
[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)  
[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)

## Campanha Salarial 2015

- Aplicação da nova Tabela Salarial à Carreira de Tecnologia Militar;
- Concursos Públicos imediatos para reposição de pessoal da Carreira de Tecnologia Militar;
- Reconhecimento ao Tempo de Serviço trabalhado em condições Especiais para fins de Aposentadoria e Abono de Permanência;
- Garantia das condições de trabalho e o respeito à Legislação de Trabalho Especial – Insalubridade, Periculosidade;
- Inclusão da Área meio das Organizações Industriais no PCCTM;
- Criação do Cargo de Nível Auxiliar na Carreira de Tecnologia Militar.



NEGOCIAÇÃO 2015 – PROPOSTA DE TABELA SALARIAL DE TECNOLOGIA MILITAR

NÍVEL SUPERIOR (NS)		NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NI)		NÍVEL AUXILIAR (NA)	
Classe Padrão	Vencimento Básico	Classe Padrão	Vencimento Básico	Classe Padrão	Vencimento Básico
5	16.387,47	3	7.963,42	2	2.785,73
II	15.842,77	II	7.716,70	V	2.724,81
I	15.315,93	I	7.477,54	IV	2.665,83
III	14.563,66	VI	7.263,20	III	2.607,67
II	14.081,38	V	7.037,44	II	2.550,61
I	13.613,95	IV	6.814,77	I	2.494,33
III	12.949,51	2	6.618,94	VI	2.397,69
II	12.523,14	III	6.411,26	V	2.345,94
I	12.110,06	II	6.207,81	IV	2.295,18
III	11.521,32	VI	6.026,64	1	2.245,11
II	11.143,98	V	5.835,79	III	2.196,00
I	10.778,76	IV	5.646,53	II	2.148,67
III	10.259,06	1	5.478,67	I	2.148,67
II	9.922,94	III	5.300,21		
I	9.599,88	II	5.124,43		

REMUNERAÇÃO = Vencimento Básico + Retribuição de Titulação/Gratificação de Qualificação  
 RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO (Nível Superior): Especialização = 18%; Mestrado = 35%; Doutorado = 70%; sobre o Vencimento Básico  
 GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO (Nível Intermediário e Auxiliar): GQ1 = 18%; GQ2 = 35%; GQ3 = 70%; sobre o Vencimento Básico